

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1441/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0018618/2026-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de dezembro de 1997, as atividades da Escola Municipal Maria de Lourdes do Nascimento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 007, de 15 de janeiro de 1982, situada na Fazenda Pirapetinga, em Araxá.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026